

PORTARIA N° 383 / 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor das recomendações lançadas nos autos do processo de inspeção n. 0004074-15.2009.2.00.0000, e

CONSIDERANDO a necessidade de análise de todos os autos de precatórios no intuito de identificar e sanar possíveis inconsistências relativas à observância do rito do art. 730 do Código de Processo Civil e à forma com que atualizados os precatórios regularmente expedidos,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Consultoria Jurídica da Presidência criteriosa análise dos autos de precatórios e requisições de pequeno valor em trâmite neste Tribunal de Justiça, no intuito de identificar possíveis inconsistências relativas à observância do rito do art. 730 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único: a análise a que se refere o *caput* deste artigo será concluída em 30 dias, contados da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º. Constatada a regularidade da requisição, deverá ser procedida análise da respectiva atualização pelo Serviço de Cálculos da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça com o fim de identificar e sanar eventuais inconsistências ou irregularidades nos critérios até então utilizados, inclusive à luz do contido no relatório correcional do CNJ.

Parágrafo único: concluído o exame das contas, deverá o Serviço de Cálculos providenciar a adequada alimentação da ferramenta SGP – Sistema de Gestão de Precatórios, à disposição do Serviço de Precatórios para a atualização das requisições de pagamento no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8500604-66.2013.8.06.0000 e de acordo com despacho da Presidência datado de 5.4.13, **RESOLVE** autorizar a disposição da servidora MILENA COSTA DE MIRANDA, Analista Judiciário – Execução de Mandados, lotada na 1ª Vara da Comarca de Várzea Alegre, matrícula 9350.1/8, para exercer suas funções na Comarca de Acaraípe, até o término da licença maternidade, quando então o juízo de origem poderá reconvocar a servidora, ou até que se promova concurso de remoção destinando vagas para a unidade de destino. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

PORTARIA N°. 344/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504870-96.2013.8.06.0000, designar **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro Civil à disposição, matrícula 200669, para realizar levantamento do estoque físico dos fóruns das comarcas de Pacatuba, Guaiúba, Redenção, Aracoiaba, Capistrano, Itapiún e Choró-Limão, no período de 10 a 12/04/2013, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2013.

**José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504572-07.2013.8.06.0000, **RESOLVE** designar **ANA HÉRCIA DE FRANÇA FONTELES**, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 12313.1/6, para substituir **JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA**, Assessora de Desembargador, símbolo DJS 2, matrícula nº 7511.1/1, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 20/03/2013 a 18/04/2013, ambas lotadas no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 15 de abril de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**